



## DECLARAÇÃO

Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações do TCE Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 48, do Anexo II, da Resolução 216, de 06 de dezembro de 2023, que no exercício de 2023 e nos outros 02 (dois) anos anteriores, o Município observou e adotou providências relativas as determinações emanadas por essa Corte de Contas.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.

Carlos Antônio da Mota  
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f0f063a0-2eb5-4d1e-bdcb-bb18de638a97

### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)